

FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 3602/1 - Contrato - Eventual
Endereço: **CLIENTE BALÇÃO** - Residente: **ANDREIA BRUSQUE**

Local de Ent: ACKER E CIA LTDA - MARINA AUTOLOCADORA CARAZINHO/RS
Data/Hora de Entrega: 06/01/2019 08:02:00
Local de Dev: ACKER E CIA LTDA - MARINA AUTOLOCADORA CARAZINHO/RS
Data/Hora Devolução: 21/01/2019 08:25:00

Cliente: **1975 - MARCIO DELLA VALLE BIOLCHI** CPF: 066.860.580-01 / CNH: 02409104004 Ab
Ind: RUA RIACHUELO / Nº: 1058 / Dom: CONJ: N / SALAS 1102/1104 / Edif: CENTRO / CxP: 90010-272 Cidade: PORTO ALEGRE RS
Tel. Dom: 55 51 99626533 / Tel. Cel.: 55 51 32399772 Tel. Cel.: 55 51 996326521

Km Ent: 42338 Km Dev: 42057
Km Rodado/Tora/Real: 919/0/919
Combustível Ent.: 0/0
Combustível de Retorno: 0/0
Data/Hora de Entrega: 06/01/2019 08:02:00
Tamanho de Km: ATE 7.000
Tamanho Total de Km: 105000
Km Total Rodado/Tora/Real: 919 / 0 / 919
Km Total Anulado: 0,00

Placa Atual: **1YN1025** - JEEP RENEGADE TRAMH AT 2
Grupo: 7

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$6.900,00**

Vigência da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	15	280,00	0,00	280,00	4.200,00
Hora Extra:	0	46,67	0,00	0,00	0,00
Km. Excedente:	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total:					R\$4.200,00
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
ASSISTENCIA 24HRS COMPLETA	15	180,00	0,00	180,00	2.700,00
Total de Proteções:					2.700,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total 30					
Total com taxa administrativa:					R\$6.900,00
Total com taxa administrativa:					R\$6.900,00
Participação:	PARTICIPAÇÃO FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: R\$10.000,00				
	PARTICIPAÇÃO PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$5.040,00				

Encargação de Multas:

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a Autolocadora ACKER & CIA LTDA. Para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/motorista, nos casos de multa de trânsito (infrações) em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Nacional nº 2.503/87), inclusive nos termos dos art. 6º e 8º da resolução nº 146/2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Autorizo também a cobrança no meu cartão de crédito vinculado ao contrato de locação, o valor integral das notificações de trânsito após envio da notificação formal e o contato via telefona sobre a infração, o pagamento com desconto que ocorre por acordo antecipado, um acréscimo de 15% de taxa administrativa e taxa fixa de R\$ 25,00 por serviço de postagem via correio. Se optar por fazer Recurso das Multas de Trânsito (Infrações), o cliente deve efetuar o pagamento antecipado da Fatura junto a Autolocadora, sendo reembolsado do mesmo valor após o julgamento ser procedente e ocorrer a extinção da Multa aplicada pelo órgão competente.

MARCIO DELLA VALLE BIOLCHI
CPF: 066.860.580-04

Termos e condições: **ACKER & CIA LTDA - MARINA AUTOLOCADORA**

Cláusulas deste Contrato de Locação: 1) Cheque-List de veículo integrado ao contrato para anotações e registro de avarias. 2) Será permitido a Autolocadora **Mostrar** o veículo após liberação da entrega do veículo, feita de pagamento, feita de comunicação com o controlador e o retorno da documentação solicitada. 3) Neste contrato é prevista a **Proteção do Veículo** (Seguro) denominada de **ASSISTÊNCIA 24HRS** que pode ser: 3.1) **ASSISTÊNCIA 24HRS BÁSICA:** Tem cobertura mínima do Veículo em contrato, avarias com valores superiores a Participação que varia de R\$ 5.000,00, não inclui avarias de pneus, calotas, rodas, atos de vandalismo, pequenos riscos na lataria, tarjã, para-brisa, espelhos e acessórios. 3.2) **ASSISTÊNCIA 24HRS COMPLETA:** Cobre danos ao veículo locado, estacionado a qualquer momento, limitado nos valores, **DANOS MATERIAIS até R\$ 30.000,00. DANOS CÍVIS até R\$ 50.000,00. DANOS MORTAIS até R\$ 30.000,00**, todos os valores de veículo locado, porém com as devidas Participações de Contratos (Garantias), conforme descrito neste contrato. **Não inclui NESTA ASSISTÊNCIA** avarias de pneus, calotas, rodas, atos de vandalismo, pequenos avarias e queda de sobressacos. 3.3) **SE NÃO OPTAR PELA ASSISTÊNCIA 24HRS**, fica sob responsabilidade do cliente qualquer custo com avarias **DO VEÍCULO LOCADO, DE TERCEIROS**, furto, roubo e perda total baseada no valor de 100% da **type** deste veículo locado. 4) **Proibido** Pernoite em públicas, sob pena de perda das coberturas contratuais. 4.1) Não será permitida locação para Clientes com CNH Provisional R OU Motoristas de empresas nestas condições. 4.2) **Consentos e Revisões** e até 10.000 km sempre na Rede Autorizada **FLATMarina Veículos**. 5) Valor de contrato diário, máximo de 305/km - dia. 6) Anterior e devida das despesas relativas a locação do veículo conforme descrito no contrato, tanto reembolso que ocorre até a Autolocadora **ACKER E CIA LTDA** esta solicitando a administração do cartão supra, como garantia a pré-autorização no cartão de crédito que poderá ser utilizado nos casos previstos no referido Contrato de Locação. Esteu cliente que o valor da pré-autorização será deduzido do limite de crédito do seu cartão **VISA, MASTER** e outras Unidades, logo após a emissão liberado após a cobrança do valor final da despesa, e que ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a contar da devolução do veículo. 6.1) **Sinistra e outro débitos** previstos no contrato, poderão também ser cobrados em nome cartão de crédito, a critério Autolocadora **ACKER E CIA LTDA**. 7) **Revisões e manutenções** sempre nas filiais negociadas Autolocadora **Marina/Sul Fees** a cada 10.000km no Hodômetro do veículo. 8) Não é permitido **hastalar** com outros acessórios sem autorização prévia da **Acker & Cia - Autolocadora Marina**. 9) **Pagamento** em atraso será cobrado multa de R\$ 50,00, juros de 3% a.m. e Taxa Administrativa a ser definidas pelo financeiro. 10) **Para Locações de Contrato Mensais** será substituído os pneus a cada 30.000 km rodado por conta da Autolocadora, não sendo nestas condições **será repassado a custo da diferença** proporcional ao contrato. 10.1) **TODOS OS CONTRATOS** serão reajustados sempre em mês de Janeiro, pelo índice de variação do custo Zero. 11) **Revisão contratual** fora do acordado, será cobrado multa de 20% sob total proporcional do contrato, se o mesmo for devolvido antes do prazo Contratado. 12) **Dias Garantias** caso cliente esqueça ou recuse fazer as revisões periódicas na **Marina Veículos**, será cobrada multa de R\$ 500,00 por evento ou atraso. 13) **LOCAÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDA PARA ELEIÇÕES, PASSÍVEL DE NÃO COBERTURA DAS ASSISTÊNCIAS 24HRS.**

EXPRESSAMENTE PROIBIDO FUMAR NO INTERIOR DO VEÍCULO, CASO CONTRÁRIO SERÁ COBRADO TAXA DE HIGIENIZAÇÃO R\$ 320,00

A) Horário de atendimento da loja de segunda a sexta das 08:30 as 17:45. Sábados das 08:30 as 11:45

B) Prezado Cliente: Em caso de devolução do veículo sem apresentar, será cobrado valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora.

MARCIO DELLA VALLE BIOLCHI

ACKER E CIA LTDA-ME MARINA AUTOLOCADORA CARAZINHO/RS

Talis Diego Duarte



ACKER E CIA LTDA-ME MARINA AUTOLOCADORA CARAZINHO/RS
CNPJ: 15.346.403/0001-64 - I.Mun.: 101026
AV FLORES DA CUNHA, 311 - BOA VISTA - CARAZINHO / RS
CEP 99500-000 FONE: (54)33299729 FAX: (54)33299729

ACKER E CIA LTDA - MARINA AUTOLOCADORA CARAZINHO/RS
ACKER E CIA LTDA-ME MARINA AUTOLOCADORA CARAZINHO/RS
CNPJ: 15.346.403/0001-64 - I.Mun.: 101026
AV FLORES DA CUNHA, 311 - BOA VISTA
CARAZINHO / RS CEP 99500-000
FONE: (54)33299729 FAX: (54)33299745

Data da Emissão:
22/01/2019

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
6945

Fatura/Duplicata Valor R\$:
6.900,00

Vencimento(s):
22/01/2019

Forma de Pagamento:
DEPÓSITO BANCÁRIO

Valor por Extensão:

Seis mil e novecentos reais

Sacado: **MARCIO DELLA VALLE STOLCHI**

CNPJ(MF)/CPF: **806.869.580-04**

Tel: **55 (51) 996326511**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **AVENIDA RIACHUELO, 1098 - CENTRO - CONJ:
N / SALAS 1103/1104**

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90010-272**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 3602/1 Período: 06/01/2019 a 21/01/2019 Placa Atual: IYN1085 JEEP RENEGADE THAWK AT D Km Rodado: 919 Demonstrativo: 5716 Itens: Total das Diárias - R\$ 4.200,00 ASSISTENCIA 24HRS COMPLETA - R\$ 2.700,00	6.900,00
Total da Fatura R\$ 6.900,00	

Informações Bancárias:

COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI

Agência 211

Conta Corrente 00581-9

Recebido em 22/01/2019

Observação

PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO

Talis Pinguim Duarte
Gerente Autolocadora
CPF: 817372620-53
(54) 99945 3133

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.04 - Juros = 3% a.m. e Multa R\$ 400,00 por dia

ACKER E CIA LTDA ME
CNPJ: 15.346.403/0001-64